



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 22, DE 18 DE ABRIL DE 2017.
(Projeto de Lei nº 19/2017)**

Dispõe sobre a denominação da Rua 05 do loteamento Jardim Nova Alvorada.

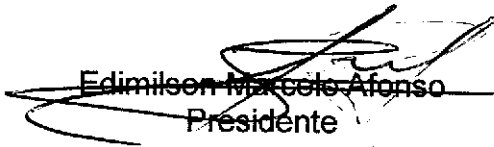
(Autor: Vereador Cleuzer Marques de Lima)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 05 do Jardim Nova Alvorada passa a ser denominada **Rua Alcebiades Marques**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de abril de 2017.


Edimilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 18 de abril de 2017.


João Francisco Mouco
Secretário Geral